



Câmara Municipal de Congonhas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2010



DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA DA ALEGRIA” o espaço situado entre as ruas Gabriel Khater, Ênio Gama e Adenilson Mendes Souza, no bairro Zé Arigó.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2010.

Edilon Ferreira Leite

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/10
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVELS — NULOS
— CONTRÁRIOS — — PRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 23 DE fevereiro DE 2010

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas

JUSTIFICATIVA



**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Esta é uma reivindicação dos moradores do bairro Zé Arigó, especialmente dos moradores das ruas acima citadas, pois desejam referir-se à praça com nome próprio indicado por eles, conforme abaixo-assinado, em anexo.

Este é um espaço utilizado pelos moradores, principalmente crianças, como ponto de encontro e lazer.

Fazemos um apelo a V. Exa. no sentido de se empenhar no atendimento a esta reivindicação.

Congonhas, 02 de janeiro de 2010.

EDILON FERREIRA LEITE
Vereador



REIVINDICAÇÃO

OS MORADORES DO BAIRRO ZÉ ARIGO, PRINCIPALMENTE OS DAS RUAS GABRIEL KHATER, ÊNIO GAMA E ADENILSON MENDES SOUZA, REIVINDICAM QUE A PRAÇA SITUADA ENTRE AS RUAS ACIMA CITADAS PASSE A TER UM NOME QUE SERÁ ESCOLHIDO PELOS MORADORES EM COMUM ACORDO. SEGUE EM ANEXO O ABAIXO ASSINADO JUNTAMENTE COM A INDICAÇÃO:

- 1 Sebastião de O. Lima RG 05499037-9
- 2 Ana Clara Ferreira Silva RG 13.398.958
- 3 Yverson T. Souza Medeiros RG MG. 12.169.645
- 4 Maria Elzi de Souza Medeiros RG MG-14.623.570
- 5 Joseane Maria Sousa RG MG-12.680.831
- 6 Valga Maria Mendes RG M-4.693.089
- 7 Edson José Mendes RG MG. 3056187
- 8 Vemur Carolim A. Silva RG MG-17-100-224
- 9 José de Almeida Almeida RG M-3-765-914
- 10 Ruy de Faria Almeida RG M-4-336-454
- 11 Maria Francisca Senate Freitas RG M-7.245.348
- 12 Luciana Duarte Freitas RG MG-15.450.632
- 13 Diogo Gonçalves Corrêa RG MG-13.181.900
- 14 Igor Yuri RG MG-11730837
- 15 Maria Cândida V. Mendes RG MG. 13.061.457
- 16 Marlone V. Mendes RG M-033545
- 17 Geraldo Lana RG M2589062
- 18 Ruy de Faria Freitas RG M-1174.733
- 19 Ruy de Faria Freitas RG 052248406-99
- 20 José Alfredo Mendes RG M-2 707.807
- 21 Edilson de V. Cardoso RG M-1 693718



- 22 Romula Souza Lúiza RG _____
- 23 Bucilme D. J. Mendes RG M8315.653
- 24 Roberto Oliveira Mendes RG MG-14853134
- 25 Paulo Roberto Martins RG M246134LSSMG
- 26 Cláudia C. Bastos RG MG-16.051.503
- 27 Eduardo de Assis Bastos RG MG-5.623.094
- 28 Márcia Regina de Jesus Lima RG MG 10642005
- 29 Gláucia Maria de Lima RG M8 089704
- 30 Raulo F. Bastos RG M.647.655
- 31 Amélia Maria Aguiar Bastos de Silva RG MG 16073.646
- 32 Milza A. Aguiar Artur RG M-1.050.977
- 33 Paulo Roberto Aguiar Artur RG MG 16073.598
- 34 _____ RG _____
- 35 _____ RG _____
- 36 _____ RG _____
- 37 _____ RG _____
- 38 _____ RG _____
- 39 _____ RG _____
- 40 _____ RG _____
- 41 _____ RG _____
- 42 _____ RG _____
- 43 _____ RG _____
- 44 _____ RG _____
- 45 _____ RG _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, em 01.02.2010.

Refere-se ao Projeto de Decreto 005/10.

Jo plenário para leitura, na
primeira reunião ordinária
desta Sessão Legislativa.



Congonhas, 04 de fevereiro de 2010.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 005/2010 – Denomina próprio público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 8 de fevereiro de 2010.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010 – Denomina Logradouro Público – Praça da Alegria – Zé Arigó.

RELATÓRIO

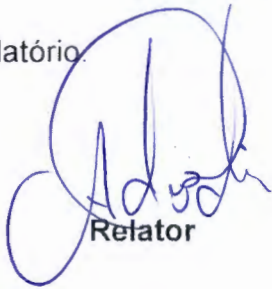
Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

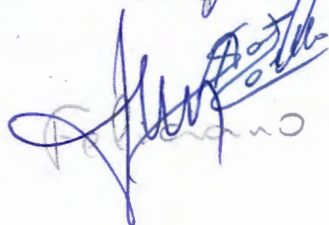

Relator

Adilson

Pelas conclusões
CMC/mgrm

Anivaldo

Eládio


Adilson



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 8 de fevereiro de 2010.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010 – Denomina Logradouro Público – Praça da Alegria – Zé Arigó.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

Anivaldo

Adeir

Edilon

CMC/mgrm

[Handwritten signatures]
Botelho
Feliciano



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2010.

REDACÃO FINAL

MESA DIRETORA

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010 – Denomina próprio público – Praça da Alegria, no Bairro Zé Arigó.

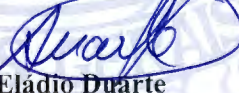
RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2010 de autoria do Vereador Edilon, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Eduardo Cordeiro Matesinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 741/2010

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.



A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “PRAÇA DA ALEGRIA” o espaço situado entre as ruas Gabriel Khater, Ênio Gama e Adenilson Mendes Souza, no bairro Zé Arigó.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de fevereiro de 2010.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Presidente


Antônio Eládio Duarte
Vice-Presidente


Edilon Ferreira Leite
1º Secretário

CMC/mari



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, em 24.02.2010.

Refere-se ao projeto de decreto
legislativo nº 005/2010.

Segue-se.

ppmendes

